



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 02/12/2011

MODIFICATIVA

O artigo 5º do Projeto de Lei nº 21/2011, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2012, data em que a estimativa da receita de receita por ela arrecadada já terá sido considerada na lei orçamentária anual."

S/S. 12/maio/2011

Anselmo Neto
VEREADOR

